

Despacho N.º 191/2023/MC

Considerando que através do Despacho N.º 172/ 2023/ MC, de 17 de julho, foi determinada a composição da comissão consultiva para seleção da representação oficial portuguesa na 60.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia, na sequência de indicação dos respetivos representantes por parte da Fundação de Serralves, do MAAT - Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia, da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest, da AICA - Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte e da Direção-Geral das Artes;

Considerando que no dia 25 de julho, através de carta (v. anexo a este despacho), a Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest procedeu à retificação do seu representante para integrar a comissão consultiva, indicando Emílio Rui Vilar como representante;

É necessário proceder à retificação do representante da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest na referida comissão consultiva.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, determina-se a alteração do representante da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest na comissão consultiva para seleção da representação oficial portuguesa na 60.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia designado pelo Despacho N.º 172/ 2023/ MC, de 17 de julho, que passa a ser Emílio Rui Vilar.

O Ministro da Cultura

Pedro Adão e Silva

Anexo: Refª P S0022 Lisboa, 25 de julho de 2023